



## PARECER CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO – CONSUNI

**RELATOR:** Conselheiro Ariel Lopes Torres

### 1 – CONSULTA:

A Câmara de orçamento e patrimônio foi consultada a manifestar-se, dentro de suas atribuições previstas no art. 23 e 24 da Resolução nº 17/2012 – CONSUNI, referente ao Projeto de Curso de Pós Graduação *Stricto Sensu*, nível de Mestrado Profissional, em **Processos e Tecnologias Educacionais no Campus Universitário de Alto Araguaia-MT**.

### 2 – SÍNTESE DA PROPOSIÇÃO:

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Processos e Tecnologias Educacionais (PROFEDUCATEC) é um Programa de Pós-Graduação que foi aprovado em rede em 2024 e começa suas atividades com o conceito A. Foi encaminhado à apreciação e aprovado no APCN da CAPES com uma carta de anuência assinada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e pela Reitoria da UNEMAT manifestando apoio à proposta para a IES principal a Universidade do Estado de Amazonas - UEA. O Curso de Mestrado Profissional em Processos e Tecnologias Educacionais pela Unemat possa trazer os seguintes impactos para Alto Araguaia e região: contribuir para a consolidação dos cursos de graduação da Unemat; melhorar a qualidade do ensino na Educação básica de Alto Araguaia e região por meio da formação qualificada dos professores; capacitar professores para o exercício de uma prática docente e de gestão avançada, inovadora e transformadora; transferir conhecimentos sobre processos e tecnologias educacionais para a sociedade. Com a implementação do curso de Mestrado, o PROFEDUCATEC pretende fortalecer sua atuação nas áreas de pesquisa voltadas à educação básica e ampliar a capacidade formativa de docentes e pesquisadores na área. Estima-se uma oferta inicial de 10 vagas na primeira seleção, com turmas iniciando suas atividades no primeiro semestre de 2025. Os Programas de Pós-Graduação da Unemat contam com um apoio de financiamento interno da universidade, que atualmente está implementado por meio dos Programas PAIQ 1 e PAIQ 2. O Programa de Fortalecimento e Desenvolvimento da Pós-Graduação Institucional da UNEMAT atende a todos os programas da Unemat via edital, com valores vinculados aos repasses orçamentários direcionados à PRPPG. Nos Câmpus, há também o financiamento de contrapartida, onde as unidades locais apoiam os PPG's em custeio, gestão administrativa e logística das atividades dos programas alocados nas faculdades dos respectivos Câmpus.

### 3 – PROPOSIÇÕES:

O processo foi devidamente instruído e aprovado nas instâncias anteriores a esta, sendo dirimidas todas as dúvidas no que tange a sua composição, objetivos e trabalhos a serem desenvolvidos. Estando cumpridas as etapas anteriores e aprovação das Pró-reitorias PRPPG e PRPTI, bem como atendidas as exigências legais para tal estrutura, é possível destacar a importância de tal empreendimento para a universidade.

### 4 – CONCLUSÃO:

Em consonância com o PARECER Nº 15/2024 de 07/11/2024 – PRPPG-SSTS (11.01.27.12.01) da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós Graduação assinado em conjunto com Pró-Reitoria de Planejamento e



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA SETORIAL DE ORÇAMENTO E PATRIMÔNIO



Tecnologia da Informação e RESOLUÇÃO N° 045/2024 – CONEPE, de 30 e 31/10/2024, que aprova o Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Processos e Tecnologias Educacionais (Mestrado Profissional) do Câmpus Universitário de Alto Araguaia.

É de se destacar a importância da presente proposta, por entender que a universidade é um espaço plural e de conhecimento, a Câmara se manifesta de forma favorável a continuidade e aprovação do projeto pelos fatos e motivos acima expostos, conforme previsto na **Resolução nº 017/2012 – CONSUNI, Art. 23, parágrafo 1º, Inciso I.**

**É o parecer da Câmara.**

Cáceres – MT., 18 de novembro de 2024.

**Membros da Câmara Setorial de Legislação do CONSUNI:**

**Ariel Lopes Torres**  
**Marco Antonio Camilo de Carvalho**  
**Ricardo Keichi Umetsu**  
**Paulo Cezar Libanori Junior**  
**Julio Cezar de Lara**